



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### LEI COMPLEMENTAR Nº 070 DE 15 DE JUNHO DE 2.005

“Dispõe sobre alteração de Anexos da Lei Complementar nº. 65/2.003, que especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**, aprova e eu, **JOSÉ RONALDO LEME**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Os Anexos II e III da Lei Complementar 65, de 23 de dezembro de 2.003, passam a ser os anexos I e II da presente lei.

**Artigo 2º**- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias vigente.

**Artigo 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela, 15 de Junho de 2.005

  
**JOSÉ RONALDO LEME**  
-Prefeito Municipal-

**Nota: Publicada e afixada no quadro de atos oficiais na data supra.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

## ANEXO I

EMPREGOS EM COMISSÃO	REFER.	VAGAS
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	VIII	1
ASSISTENTE DE GABINETE I	II	5
ASSISTENTE DE GABINETE II	IV	2
ASSISTENTE DE GABINETE III	VI	6
ASSISTENTE DE ESPORTE E LAZER	VI	1
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	VIII	1
CHEFE DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	VIII	1
CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO MUNICIPAL	VIII	1
COORDENADOR DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	VI	1
COORDENADOR MUNICIPAL DE SAUDE	VI	1
COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	VI	1
SUPERVISOR DE OBRAS E SERVIÇOS	IV	1
SUPERVISOR GERAL DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	IV	1
MOTORISTA DE GABINETE	III	3
ASSESSOR PARA PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	VIII	1
ASSESSOR PARA PROJETOS EM AGRICULTURA E AGRONOMIA	VIII	1
ASSESSOR PARA PROJETO EM MEDICINA VETERINARIA	VIII	1
ASSESSOR PARA PROJETOS DE ERRADICAÇÃO DA RAIVA	VIII	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### ANEXO II

REF.	VALOR
I	R\$ 300,30
II	R\$ 362,53
III	R\$ 418,30
IV	R\$ 616,47
V	R\$ 652,55
VI	R\$ 783,61
VII	R\$ 929,56
VIII	R\$ 1.085,70